

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1689786

Entidade:

Código: 0152-3

Sigla: FUNCEF

CNPJ: 00.436.923/0001-90

Razão Social: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Plano:

CNPB: 2006003674

Sigla: NOVO PLANO

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS DA FUNCEF

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MONIA ZUCCHETTI

MIBA: 1462

MTE: 1462

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/12/2023

Data da Avaliação: 31/12/2023

Protocolo de Envio da NTA: 1673465

Observações:

Avaliação realizada para fins de encerramento do exercício de 2023 e fechamento do balanço anual da Fundação.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 137

Observações:

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
VALOR DESTES BENEFÍCIO SERÁ DEFINIDO COM BASE NO MAIOR VALOR ENTRE AS SEGUINTE ALTERNATIVAS:					
I - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;					
II - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 20%, OU					
III - SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL					
NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE QUE TEVE SEU BENEFÍCIO SALDADO EM OUTRO PLANO, ADMINISTRADO PELA FUNCEF, PARA DEFINIÇÃO DOS ITENS I E II DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR NAQUELE PLANO.					
CASO O PARTICIPANTE ESTEJA ENQUADRADO NA CONDIÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SERÁ SIMULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO INCISO I.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL					
Benefício:	BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL

Benefício: BENEFÍCIO UNICO ANTECIPADO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

ATÉ 10% DO SALDO TOTAL DE CONTA, EM PARCELA ÚNICA, QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA. EM CASOS DE INVALIDEZ OU PENSÃO, 10% SOBRE A RESERVA MATEMÁTICA APURADA EM FUNÇÃO DO SRB.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA OS ASSISTIDOS: 2,5 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

SERÁ REDUZIDO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE RECEBIDO EM OUTRO PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA FUNCEF

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

- PARA OS PARTICIPANTES: 2,5 VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO;

II - PARA OS ASSISTIDOS: 2,5 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

SERÁ REDUZIDO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE RECEBIDO EM OUTRO PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA FUNCEF

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

DEPENDENTE DE ASSISTIDO: BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA X 80%

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

DEPENDENTE DE PARTICIPANTE ATIVO, O MAIOR VALOR ENTRE:

I - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 80% MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

II - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 20%; OU

III - SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE QUE TEVE SEU BENEFÍCIO SALDADO EM OUTRO PLANO, ADMINISTRADO PELA FUNCEF, PARA DEFINIÇÃO DOS ITENS I E II DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR NAQUELE PLANO.

PARA OS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO ESTEJAM RECEBENDO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, O VALOR DESTESERÁ SIMULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO BENEFÍCIO.

DEPENDENTE DE ASSISTIDO INVÁLIDO:

BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA X 80%

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - NOVO PLANO

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Participantes Ativos:	77.787	Tempo médio de contribuição (meses):	174
Folha de Salário de Participação:	R\$14.404.241.762,11	Tempo médio para aposentadoria (meses):	89

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 98,36%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,71%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,50%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 98,36%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,71%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,50%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 98,36%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,71%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,50%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano 2022 M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	60,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	59,51
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2023 representou uma média de 60 anos, se masculino, ou 58 anos, se feminino, conforme Avaliação Atuarial de 2022, sendo as idades médias encontradas em 2023 de 60,1 anos, se masculino, ou 58,6 anos, se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2023. Esta variação é própria do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção da premissa. Destaca-se a não implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano afetou diretamente a quantidade de aposentadorias, devido característica do grupo.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese de Entrada em Aposentadoria Programada aplica uma distribuição do evento de aposentadoria ao longo das idades, segregada por sexo, diluindo a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das projeções atuariais. Essa curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das concessões realizadas, e, para tanto, apurou-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas entre 2018 e 2022 por idade e sexo. Assim, foram definidas as taxas médias, conforme metodologia apresentada no relatório dos testes de aderência do ano de 2023.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, promoveu-se a manutenção da tábua adotada, a qual entendemos se mostrar aderente, à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023 M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,69
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2023 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2022, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2022, 66% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 3 anos mais jovem e 57% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 3 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 76% para homens e cônjuge 0,1 mais nova e 55% para mulheres e cônjuge 5,2 anos mais velho. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2023. A variação apurada está dentro do esperado e sofre constante monitoramento pelos estudos de aderência processados. Destaca-se a não implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano afetou diretamente a quantidade de aposentadorias.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência indicaram a necessidade de alteração da hipótese utilizada, equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, a hipótese vigente apresentou aderência parcial dos itens que são contemplados em tal hipótese, e desta forma, a premissa foi atualizada com a curva representativa dos dados 2023, gerando nova hipótese de composição familiar. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será feito no exercício de 2024. Ademais, embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2022

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1260,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 528,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1171,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2023 foi de 1.260, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2022) na base populacional de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos encontrada de 528. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Destaca-se a não implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2023, o que afeta diretamente a quantidade ocorrida, devido à característica do grupo de participantes.

Justificativa da EFPC:

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, rotatividade a partir de uma curva de probabilidade por idade, utilizando a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise, sem avaliar as opções realizadas nos planos a que os empregados fazem parte, nem os casos que realizaram o cancelamento no plano sem ter o desligamento da patrocinadora. A hipótese indicada foi considerada não aderente à estimativa média de longo prazo apurada a partir dos estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade, em que se deu a manutenção da Tábua de rotatividade adotada para a Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2022.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado. Por esse motivo, os estudos de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2024. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade CV deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,71

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,54

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice esperado para o exercício de 2023 foi de 5,50%, representando o INPC projetado pela FUNCEF, enquanto que o ocorrido no exercício encerrado situou-se em patamar inferior, conforme apuração do INPC/IBGE efetivo em 2023, equivalente a 3,71%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice INPC/IBGE utilizado corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem a expectativa projetada para o curto prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2.99

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,99

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2023 é de equivalente a 2,99% a.a., ou seja, uma redução de 0,16 pp em relação à hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (3,15%) - sendo a taxa ocorrida no exercício equivalente a 1,98% a.a..

Esta taxa ocorrida foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2022 a 2023, expurgando matrículas com salário zerado, rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2023, assim como os eventos outliers, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. A divergência deveu-se a fatores relacionados ao cenário econômico e de inflação atual, os quais influenciaram a política de remuneração da(s) patrocinadora(s) no curto prazo, inclusive com índice do ACT superior ao INPC.

Justificativa da EFPC:

O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou 2,06% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno, a partir de aplicação dos estudos estatísticos. Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,99% a.a.). Dessa forma, optou-se pela alteração da referida hipótese para 2,99% a.a. Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2023.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a alteração do percentual adotado pelo Plano, de 3,15% a.a., para 2,99% a.a. Cumpre registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT FRACA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefício de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizados na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	41,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	45,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2023 foi equivalente a 97, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 41. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Sendo que, os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2024 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2023, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano, de modo que foi indicada a manutenção desta premissa. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizados na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	12,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	21,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A Mortalidade de Inválidos esperada para 2023 foi equivalente a 12 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 21. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Sendo que os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento da massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2024 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.			
Justificativa da EFPC:			
Os estudos de aderência realizados em 2023 demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.			
Opinião do atuário:			
Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	215,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	153,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	238,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A Mortalidade Geral esperada para 2023 foi de 215 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 153. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Porém, os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2024 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.			
Justificativa da EFPC:			
Com base nos estudos de aderência realizados em 2023, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência comprovada pelos estudos internos e externos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando em manifestação da Atuária responsável e em ciência e concordância do ARPB, atendendo à Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50		

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,31
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2023 foi 4,50% a.a., a mesma utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, sendo a taxa encontrada de 7,31%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano auferida de jan a dez de 2023, líquida da inflação do período, de 3,71% a.a.. Essa rentabilidade se refere à massa de assistidos do Plano, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD), onde há o compromisso de se atingir a meta para assegurar o pagamento do benefício vitalício. A apuração dessa rentabilidade é decorrente da segregação dos ativos de investimentos do Plano. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,50%	
Justificativa da EFPC: A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2024/2027 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela legislação vigente, manteve-se a taxa real de juros de 4,5% a.a.	
Opinião do atuário: Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, substanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2024.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	507	Valor médio do benefício (R\$):	2.857,30
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	77.219.052,92
		Custo do Ano (%):	0,54
Provisões Matemáticas			279.053.251,39
Benefícios Concedidos			279.053.251,39
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			279.053.251,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			279.053.251,39
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO			
Quantidade de benefícios concedidos:	7.675	Valor médio do benefício (R\$):	1.706,27
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	2.478.468.559,07
		Custo do Ano (%):	17,21
Provisões Matemáticas			32.703.855.954,71
Benefícios Concedidos			2.537.754.956,31
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.537.754.956,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.537.754.956,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			30.166.100.998,40
Contribuição Definida			30.166.100.998,40
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			14.642.743.139,78
Saldo de Contas – parcela Participantes			15.523.357.858,62
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO UNICO ANTECIPADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	74	Valor médio do benefício (R\$):	98.890,35
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	76	Valor médio do benefício (R\$):	49.955,07
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.635.807,51
Benefícios Concedidos			4.635.807,51
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.635.807,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.983.607,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			652.200,29
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO			
Quantidade de benefícios concedidos:	234	Valor médio do benefício (R\$):	1.149,92
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	2.494.192,90
		Custo do Ano (%):	0,02
Provisões Matemáticas			12.883.872,08
Benefícios Concedidos			12.883.872,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			12.883.872,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			12.883.872,08
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	234	Valor médio do benefício (R\$):	1.149,92
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			42.219.428,21
Benefícios Concedidos			42.219.428,21
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			42.219.428,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			42.219.428,21
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.657	Valor médio do benefício (R\$):	2.352,55
Idade média dos assistidos:	50	Custo do Ano (R\$):	51.866.802,41
		Custo do Ano (%):	0,35
Provisões Matemáticas			680.967.670,00
Benefícios Concedidos			680.967.670,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			680.967.670,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			680.967.670,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - NOVO PLANO			
Custo do Ano (R\$):			2.610.048.607,30
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	33.723.615.983,90
Benefícios Concedidos	3.557.514.985,50
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.557.514.985,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.541.738.563,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.015.776.421,97
Benefícios a Conceder	30.166.100.998,40
Contribuição Definida	30.166.100.998,40
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	14.642.743.139,78
Saldo de Contas – parcela Participantes	15.523.357.858,62
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$33.644.735.707,23	Insuficiência de cobertura:	R\$78.880.276,67
--------------------------	----------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco, custeado por contribuições da patrocinadora vertida para os benefícios de risco.		
Fonte de custeio	Patrocinadora		
Recursos recebidos no exercício			166.636.033,22
Recursos utilizados no exercício			89.316.444,09
Saldo			198.005.956,29

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.305.024.303,65		0,00		1.305.024.303,65		2.610.048.607,30
Contribuições Previdenciárias	1.305.024.303,65	9,06	0,00	0,00	1.305.024.303,65	9,06	2.610.048.607,30
Normais	1.305.024.303,65	9,06	0,00	0,00	1.305.024.303,65	9,06	2.610.048.607,30
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano de Custeio Previdenciário recomendado, apresentado abaixo, deverá entrar em vigor no dia 1º de abril de 2024 (dia indicado em conformidade com normativo vigente – Resolução PREVIC nº 23/2023).

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios NOVO PLANO, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, de 18,12%, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou em 18,68%, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2024 está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes, assistidos e patrocinadora.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

- Participante: Benefício não programados - 0,00%; Despesas Administrativas - 0,28%; Contribuição Normal - 9,06% e Total da contribuição do participante - 9,34%.

- Patrocinadora: Benefício não programados – 0,91%; Despesas Administrativas - 0,28%; Contribuição Normal – 8,15% e Total da contribuição da Patrocinadora – 9,34%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 0,91% (0,00% do Participante + 0,91% da Patrocinadora) é o resultado do desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte.

Essa taxa de risco é segregada da seguinte forma: 0,61% para custear os benefícios decorrentes da invalidez, como é o caso da aposentadoria e da futura pensão e pecúlio por morte do aposentado inválido, e 0,30% para custeio dos benefícios decorrentes de morte de ativo, quais sejam, pensão e pecúlio.

Conforme artigo 48 do Regulamento do Plano, o participante licenciado ou em BPD pode optar pelo pagamento da contribuição necessária para recebimento do valor do benefício de risco previsto nos incisos I e II do artigo 46 (I - SRB menos Benefício Previdenciário; ou II - SRB x 20%), referente ao benefício por invalidez.

No entanto, no que se refere aos benefícios decorrentes de morte, não há previsão regulamentar de contribuições pelos em BPD para cobertura do risco. Dessa forma, a alíquota a ser aplicada a esses participantes é aquela para cobertura somente do risco de invalidez, equivalente à 0,61% neste Plano de Custeio.

As contribuições da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média apurada foi de 9,34%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes.

Dessa forma, ressalta-se que a alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes e das respectivas contrapartes patronais, destacando que são mantidos os quesitos de que a contribuição da patrocinadora neste Plano será de, no máximo, 12% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões), as taxas de contribuição apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição da patrocinadora; reembolso da patrocinadora; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; e doações.

A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2024 equivale a 2,95% a.m.. Os participantes ativos, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição previdenciária. Já os assistidos têm a incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios, de 0,55% a.m., com a contrapartida da patrocinadora no mesmo percentual. A Taxa de Administração equivalerá a até 0,09% a.a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios .

Ressalta-se que o plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir de 01/01/2024.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2023, tem-se um aumento de 5,79% em relação aos valores de 2022, equivalente a R\$ 194.618.794,88, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios de caráter judicial;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Alteração de cadastro;
- Alterações de Hipóteses / Premissas / Parâmetros atuariais.

Além da análise anterior demonstrada, importante efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de Recorrência Financeira).

A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2023 se mostrou 0,15%, ou o equivalente a 0,16 pontos percentuais, abaixo da Meta Atuarial de 8,37% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2023, e INPC acumulado de 3,71% a.a.), já embutindo a variação decorrentes das alterações cadastrais, de premissas e inclusões de Benefícios de caráter judicial iniciados no exercício.

Destaca-se que há variáveis que não são incluídas no cálculo atuarial, como as alterações de cadastro, tendo seu monitoramento realizado na variação geral das provisões matemáticas, e frente ao observado, apresentam-se com baixa representatividade frente às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

De forma que, as variações são justificadas principalmente pela evolução normal dessas Provisões, em conformidade com o Regime Financeiro e Método de Financiamento adotados, do constante acompanhamento da Base Cadastral e das Provisões Matemáticas, com exceção das inclusões de Benefícios de caráter judicial do exercício, em que se identifica que, ao se expurgar tal variável, referida evolução teria se mostrado inferior à efetivamente observada, qual seja, de 0,16%, ou o equivalente a 0,17 pontos percentuais.

Nas Provisões Matemáticas a Conceder, fase de diferimento do plano, o compromisso corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes, sendo a variação decorrente da entrada e saída de recursos decorrentes, por exemplo, de entrada de contribuições, resgate e portabilidade, bem como, da rentabilidade através da valorização da cota, correspondente a 13,94% no período de janeiro a dezembro de 2023, de acordo com informações fornecidas pela CONTAB.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística.

A manutenção do cadastral atuarial é realizada pela área de cadastro da Funcef (Coordenação de Cadastro - COCAD), mediante script de críticas específico, definido pela COGAT, e apuração de indicadores de data quality (medida da condição dos dados com base em fatores como precisão, integridade, consistência, confiabilidade e se estão atualizados), dentre outros, reforçada pela análise derradeira de consistência da COGAT.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião por consultoria atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que se efetivou a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, o qual introduziu uma série de atividades e produtos, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Financeiros e Atuariais (CORIF), na segunda linha de defesa.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de déficit a serem apresentadas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	77.787
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	174
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	89

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.610.048.607,30
Provisões Matemáticas	33.723.615.983,90
Benefícios Concedidos	3.557.514.985,50
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.557.514.985,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.541.738.563,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.015.776.421,97
Benefícios a Conceder	30.166.100.998,40
Contribuição Definida	30.166.100.998,40
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	14.642.743.139,78
Saldo de Contas – parcela Participantes	15.523.357.858,62
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	77.567.954,06
Déficit Técnico	78.880.276,67
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.305.024.303,65		0,00		1.305.024.303,65		2.610.048.607,30
Contribuições Previdenciárias	1.305.024.303,65	9,06	0,00	0,00	1.305.024.303,65	9,06	2.610.048.607,30
Normais	1.305.024.303,65	9,06	0,00	0,00	1.305.024.303,65	9,06	2.610.048.607,30
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

- Fundo para Revisão de Benefício: É constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do plano, o qual não possui valor constituído em 31/12/2023, e sua utilização encontra-se prevista no Regulamento do Plano. Diante da situação atual do Plano, este fundo encontra-se zerado.

- Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco: é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para àquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano. O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco registra o valor de R\$ 198.005.956,29, posicionado em 31/12/2023.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Plano de Benefícios NOVO PLANO gerou Deficit Técnico Acumulado de R\$ 78.880.276,67, posicionado em 31/12/2023, correspondente a 2,22% das provisões matemáticas BD, e resultado positivo do exercício atual no valor de R\$ 77.567.954,06.

Esse resultado do exercício foi influenciado pelos seguintes fatores:

a) Performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do plano, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 11,29% com a Meta Atuarial de 8,37%), em que se verifica uma diferença a maior de 2,69%, ou o equivalente a 2,92% pontos percentuais; e

b) Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2023 se mostrou 0,15%, ou o equivalente a 0,16 pontos percentuais abaixo da Meta Atuarial de 8,37%, conforme explanado anteriormente.

Em contrapartida, ao se analisar a evolução do passivo em relação ao Patrimônio de Cobertura do Plano acima descritos, há a redução dos ganhos em face de dois fatores:

a) Dado o fato de os investimentos partirem de um saldo menor que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que ambos rendam ou sejam evoluídos pela meta atuarial, o valor desse gap aumentará no mesmo percentual, diminuindo ou anulando o ganho patrimonial, ou até mesmo, não remanescendo tal ganho; e

b) Acréscimo do Exigível Contingencial, comparativamente ao valor contabilizado em dezembro/2022.

Dessa forma, o Resultado do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar decorrente do ajuste de precificação, conforme demonstrado a seguir:

- (Deficit)/Superavit (=) (78.880.276,67)

- Resultados a Realizar (+/-) (=) 552.591.296,00

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=) 473.711.019,33

Portanto, considerando o valor do ajuste de precificação do NOVO PLANO, o resultado do equilíbrio técnico ajustado, posicionado em 31/12/2023, é positivo, sem necessidade de medidas imediatas de equacionamento.

NATUREZA DO RESULTADO:

As causas do resultado encontram-se descritas no item anterior.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de deficit a serem apresentadas.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1- De acordo com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2024-2027, o NOVO PLANO possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, de acordo com PA GEMAC 0002/24.

2- Na data-base desta avaliação, o Plano possui 77.787 participantes ativos e autopatrocinados e 3.887 na situação de manutenção de saldo. Encontram-se nesta última estatística os participantes em BPD, em Licença, bem como os Cancelados, que totalizam 2.238 participantes.

3- A definição das hipóteses e premissas adotadas se deu pela DE e CD, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa. Dentre as premissas, destacam-se aquelas que sofreram alterações: Composição Familiar para o cálculo das pensões, Taxa real de crescimento salarial e Taxa real de crescimento de benefício às Rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA.

Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, por meio do Ofício 0003/2023/GEFUB, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Resolução PREVIC nº 23/2023, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

4- A duration do passivo do NOVO PLANO, posição 31/12/2023, calculada por meio do sistema Venturo da PREVIC, é de 11,3872 anos.

5- Encontra-se em desenvolvimento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária para submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC.